

LEI MUNICIPAL N.º 2201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

05.01 – SECRETARIA DA EDUCACAO

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.92.00.00 – 0500 – Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$ 9.580,77

TOTAL R\$ 9.580,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá a redução da seguinte Dotação Orçamentária.

05.01 – SECRETARIA DA EDUCACAO

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00.00 – 0500 – Vencimento e Vantagens Fixas PF..... R\$ 9.580,77

TOTAL R\$ 9.580,77

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de Outubro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
em Exercício